ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO LED ILUMINAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.371.025/0001-19

("Classe")

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: às 10:00 horas do dia 16 de dezembro de 2025, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede no município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social ("Administradora").

2. PRESENÇA: cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. MESA: Presidente: Gabriel Matricardi; e Secretária: Eduarda Ferreira

4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

(i) Deliberar sobre a contratação do escritório **Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 08.091.767/0001-85 ("**Escritório**"), para prestação de serviços advocatícios relativos à defesa dos interesses da Gestora e das Sociedades Alvo investidas pela Classe, no âmbito das ações trabalhistas movidas contra tais partes, nos termos e condições previstos no **Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios**, constante do Anexo I à presente ata ("**Processos**" e "**Contrato**", respectivamente).

Nos termos do Contrato, os serviços compreenderão, entre outros: (i) análise dos documentos relacionados aos Processos, com apresentação de fundamentação legal, doutrinária e jurisprudencial; (ii) realização de reuniões e conferências para definição de estratégia; (iii) elaboração de todas as peças processuais, participação em audiências e sustentações orais; (iv) sugestão de contingenciamento dos valores envolvidos, conforme critérios do CPC-25/IAS-37; e (v) acompanhamento diligente dos Processos, com reporte periódico.

Será devida pela Classe a remuneração estabelecida no Contrato, contemplando: (a) honorários de 15% do valor atualizado da execução, observado o valor mínimo de R$ 12.000,00 por defesa e/ou pedido de reconsideração; e (b) R$ 5.000,00 por cada recurso, contrarrazões ou mandado de segurança interposto, sendo tais valores corrigidos anualmente pelo IPCA. As despesas necessárias à condução dos Processos não estão incluídas nos honorários e serão reembolsadas mediante envio de comprovantes, conforme previsto no Contrato.

(ii) Autorizar que a Administradora pratique todos os atos necessários à formalização e execução do disposto no item (i) acima.

(iii) As deliberações aprovadas nesta Assembleia Especial passarão a ter efeito no **fechamento do dia 16 de dezembro de 2025**.

5. ENCERRAMENTO:

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

D4Sign eba45299-34e2-4056-a207-f8eb667bc273 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Gabriel.Matricardi@btgpactual.com
Assinado
D4Sign

Gabriel Matricardi
Presidente

Eduarda-N.Ferreira@btgpactual.com
Assinado
Eduarda Ferreira
D4Sign

Eduarda Ferreira
Secretária

D4Sign eba45299-34e2-4056-a207-f8eb667bc273 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil